



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Michelle Lamare Pimenta**, Licença Especial de 3 (três) meses, conforme pedido da própria servidora, a partir de 11/11/2019, conforme artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio (Lei nº 216/94).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de outubro de 2019.


Edimar Gomes Filho
Presidente